



PL Nº 335 / 22

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
Para redação final

Em 18 / 8 / 2022

A 476

Divisão de Apoio Técnico-Operacional – Divato

Designo a vereadora/ o vereador Irlan Melo para emitir parecer de redação final, nos termos e prazos regimentais.

Em 24 / 08 / 2022

[Assinatura]
Presidente da comissão



Comissão de Legislação e Justiça Parecer de redação final sobre o Projeto de Lei nº 335/22

Relatório

O Projeto de Lei nº 335/22, que "Institui a Semana de Combate à Importunação Sexual", de autoria do vereador Rubão, foi aprovado conclusivamente por esta comissão e a ela retorna para elaboração da redação final.

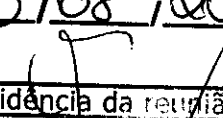
Fundamentação

Foram promovidas adequações a normas gramaticais, a aspectos da técnica legislativa e a padrões deste Legislativo que não impliquem prejuízo ao conteúdo aprovado ou a seus efeitos.

Conclusão

Feitas essas considerações, submeto à apreciação desta comissão a proposta de redação final do Projeto de Lei nº 335/22.

Belo Horizonte, 24 / 08 / 22

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<u>Camil Karan</u>
Em	<u>30 / 08 / 2022</u>
	
Presidência da reunião	

RELATOR



CMBH_DIREG-24/ago/22-14:59:24-007307-1



PROJETO DE LEI Nº 335/22

Institui a Semana de Combate à Importunação Sexual.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituída a segunda semana do mês de março como Semana de Combate à Importunação Sexual.

Parágrafo único - A Semana de que trata esta lei tem como objetivos:

I - informar a população sobre a Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que tipifica os crimes de importunação sexual;

II - conscientizar adolescentes, jovens e adultos sobre o crime de importunação sexual, visando coibir a sua prática;

III - incentivar a realização de reflexões e atividades de combate à importunação sexual;

IV - esclarecer a população sobre a necessidade de denunciar os casos de importunação sexual aos órgãos competentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24/08/22

RELATOR

Avulsos distribuídos em
<u>31/8/22</u>
Aguardando emenda de redação final até
<u>8/9/22</u>
<u>103+</u>
DIVATO